

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
183ª Zona Eleitoral de MONTE SIÃO

O (A) Juiz (Juíza) Presidente da Junta Eleitoral da 183ª Zona Eleitoral de MONTE SIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 40, IV, e 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, confere o diploma de

Prefeita do Município de Monte Sião a
Fose Pocar Junior

eleito pela Coligação MONTE SIÃO NAO PODE PARAR - Partido Social Liberal
conforme Ata Geral das Eleições

Monte Sião, 17 de dezembro de 2020.

Juiz (Juíza) Presidente da Junta Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada na página do TSE na Internet, no endereço:
<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/> por meio do código: 9c7add85f43d1cfd4c4cd50465a12c9a

